

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2022-PMJ

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS**, fundada em 06 de janeiro de 1983, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme art. 31, inciso II e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da Administração Pública é a realização do bem comum, ou seja, aquilo que beneficia a sociedade como um todo.

De acordo com o que preceitua Hely Lopes Meirelles¹: "Administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas".

Diante do fato de que a Administração Pública engloba a realização de todos os interesses da sociedade, por vezes o Estado não consegue atender a todas as necessidades da população, necessitando desta forma, formar parcerias com Entidades capazes de realizar tais serviços.

Neste contexto, ensina Paulo Modesto²:

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: RT, 1985.

² MODESTO, Paulo. Reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, 214, p. 55-68, out./ dez., 1998.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Não prover diretamente o serviço não quer dizer tornar-se irresponsável perante essas necessidades sociais básicas. Não se trata de reduzir o Estado a mero ente regulador. O Estado apenas regulador é o Estado Mínimo, utopia conservadora insustentável ante as desigualdades das sociedades atuais. Não é este o Estado que se espera resulte das reformas em curso em todo o mundo. O Estado deve ser regulador e promotor dos serviços sociais básicos e econômicos estratégicos.

Portanto, se o Estado não consegue suprir a todas as necessidades de sua sociedade, o mesmo continua sendo responsável por elas, devendo regular e promover, junto a outras Entidades, a realização destas necessidades.

Para isso, surgem as entidades de Terceiro Setor, ou seja, as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as quais atuam com a finalidade de garantir serviços que deveriam ser prestados pelo Estado. Neste cerne, inclui-se a Organização de Sociedade Civil que atua nas áreas de saúde e assistência através do atendimento especializado aos cidadões com deficiência auditiva no Município de Joaçaba.

Diante disso, é possível observar que Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS é uma organização sem fins lucrativos, que desenvolve suas atividades em diversas cidades e Estados do país, promovendo atendimento especializado ao seu público alvo.

No Município de Joaçaba, a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS é a única entidade a prestar atendimento aos cidadãos com deficiência auditiva, garantindo aos seus usuários aulas de portugues escrito, estruturação de linguagem, aulas de libras, oficinas de informática e atendimento especializado com fonoaudiologia.

A Organização da Sociedade Civil além de realizar atendimento à usuários com deficiência auditiva, dispõe de programas educacionais e assistenciais, bem como, realiza testes de otoemissões acústicas (teste da orelhinha).

Desta forma, é possível concluir que restam demonstrados os objetivos e finalidades, bem como a capacidade técnica de atendimento da Associação de Pais e



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Amigos dos Surdos - APAS, demonstrando a viabilidade de aplicação do valor a ser destinado por este município, de acordo com o cronograma físico a ser proposto no plano de trabalho.

Diante do acima exposto, este Município celebra Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS, de acordo com a Lei 13.019/2014, estando presentes todos os requisitos indispensáveis à Inexigibilidade de Chamamento Público.

OBJETO DA PARCERIA:

Firmar Termo de Fomento para contratação de Organização da Sociedade Civil com o fulcro no atendimento especializado a pessoas com deficiência auditiva e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Promover a interação entre as diversas áreas do conhecimento, dando ênfase aos aspectos da vida cidadã;
- b) Desenvolvimento da Língua Portuguesa e de Sinais;
- c) Garantir a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos;
- d) Inclusão escolar dos asuários com deficiência auditiva e a integração na sociedade;
- e) Atendimento especializado com fonoaudiologia;
- f) Testes de otoemissões acústicas (teste da orelhinha).

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO:

O orçamento estimado para execução do projeto é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo de execução é até 31 de dezembro de 2022.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que temos para o momento, pede-se deferimento.

DIOCLESIO

Assinado de forma digital por DIOCLESIO

RAGNINI:423 RAGNINI:42395984949 95984949

Dados: 2022.01.18 18:02:59 -03'00'

DIOCLÉSIO RAGNINI Prefeito de Joaçaba